

INSS começa a pagar o 13º dos aposentados

ANTECIPAÇÃO INSS inicia no dia 25 o pagamento do 13º salário aos aposentados e pensionistas

O INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) começa neste mês a depositar o 13º salário para aposentados e pensionistas. Aqueles que ganham até um salário mínimo (R\$ 1.212) vão receber a primeira parcela entre 25 de abril e 6 de maio e a segunda de 25 de maio até 7 de junho, de acordo com o número do benefício. Para os demais, de 2 a 6 de maio e 1º a 7 de junho.

Economia 6

INSS começa a pagar o 13º dos aposentados

Segurados que ganham um salário mínimo recebem a primeira parcela a partir do dia 25

COLETA

de benefícios

O INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) começa a pagar neste mês a primeira parcela do 13º salário para aposentados e pensionistas. O pagamento foi antecipado recentemente neste ano por um decreto do Governo Federal publicado em dia 18 de março.

Para os segurados que recebem até um salário mínimo, o depósito da antecipação será feito entre os dias 25 de abril e 6 de maio, de acordo com o número final do benefício, sem levar em conta o dígito verificador. Já a segunda parcela será paga entre 25 de maio e 7 de junho.

Segurados com renda mensal acima do salário mínimo terão seu pagamento da primeira parcela do abo-

no em três parcelas entre os dias 2 e 6 de maio. A segunda parcela será creditada entre 1º e 7 de junho.

Segundo especialistas de direito previdenciário, o abono tem um direito social importante, com previsão legal e constitucional. A Constituição Federal prevê que o 13º dos aposentados e pensionistas deve ser pago com base no valor integral dos benefícios aposentados durante o ano, considerando o valor dos proventos do mês de dezembro e devido ser pago até o fim do ano.

O 13º dos aposentados e pensionistas é calculado da mesma forma que o dos demais trabalhadores. "O 13º salário corresponde ao valor da renda mensal do benefício que o segurado deverá receber em dezembro ou no mês que o benefício foi co-

meço. Se o segurado recebeu benefício no ano anterior, o valor da gratificação salarial será correspondente ao valor da renda mensal dele. Porém, se recebeu o benefício por período inferior a 12 meses, o valor será calculado na forma proporcional à quantidade de meses recebidos", orienta o advogado João Badari, sócio do escritório A&B, Badari e Luchini Advogados.

Os especialistas ressaltam que, para ter direito a gratificação, o segurado do INSS deve ter recebido durante o ano os seguintes benefícios: auxílio-doença, auxílio-acidente, salário-maternidade, aposentadoria de qualquer natureza e pensão por morte.

"Ao contrário do 13º salário dos demais trabalhadores que é concedido apenas aos que ocupam emprega-

do, o abono anual é devido aos segurados da Previdência Social que tenham recebido qualquer um dos benefícios, inclusive para segurado avulso, autônomo, empregado a tempo, empregado a full-time", alerta o advogado previdenciário Celso Joaquim Legretti, sócio da Advocacia Legretti.

Os especialistas destacam que podem haver diferenças no valor das parcelas. "A diferença pode se dar se há incidência do Imposto de Renda sobre o valor do benefício. Nesse caso, o abono é todo descontado na segunda parcela, porque a primeira é apenas um adiantamento", aponta Badari.

De acordo com Celso Joaquim Legretti, não existem abonos anuais os segurados que recebem apenas auxílio-acidente ou auxílio-doença, mesmo aposentados, porque não possuem vínculo empregatício. "O INSS não pode ser obrigado a pagar para o órgão no sistema SUS",

Golpistas simulam atendente virtual

Novo golpe na praça. Golpistas estão se passando por uma esposa virtual de "interlocutores" e se aproveitando da imagem da Inteligência Artificial do INSS para tentar obter dados pessoais dos beneficiários. Atendentes virtuais, chamados de "chatbots", são usados pelo INSS para responder perguntas frequentes. Para evitar cair nesse tipo de golpe, é importante manter sempre atualizados os seus dados de contato, como e-mail, e atualizar o número de telefone e o endereço. O INSS alerta a todos para que, caso recebam esse tipo de contato, não

quem, imediatamente, e não fornecer nenhuma informação como dados pessoais. Em caso de suspeita, a Inteligência Artificial do INSS pode ser contatada através do aplicativo "Meu INSS" ou pelo telefone 135.

Para evitar cair nesse tipo de golpe, é importante manter sempre atualizados os seus dados de contato, como e-mail, e atualizar o número de telefone e o endereço. O INSS alerta a todos para que, caso recebam esse tipo de contato, não

para solicitar dados, nem pedir o envio de fotos de documentos. Caso alguém forneça qualquer documento pedindo dados ou fotos em nome do INSS, não envie a solicitação, desligue o ligativo e bloqueie o contato.

O número do INSS usado pelo INSS para informar os dados é 135-11. O INSS nunca manda links nem pede documentos pelo INSS. Sempre que o INSS contatar qualquer pessoa por telefone, e-mail ou mensagem de texto, o INSS pode ser verificado também pelo site 135. in.br

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Economia **Página:** Capa + página 6